

Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio;
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 13/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21.982, AINF nº 102023510000008-5, contribuinte CAMPEIRO SUPERMERCADO LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15.512.360-2, advogado: CAROLINE DO VALE PADILHA, OAB/PA-25440;
Em 13/05/2025, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.076, AINF nº 372024510000261-2, contribuinte M E DE MELO LTDA, Insc. Estadual nº. 15.236.209-6;
Em 13/05/2025, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.078, AINF nº 372024510000262-0, contribuinte M E DE MELO LTDA, Insc. Estadual nº. 15.236.209-6.

Protocolo: 1194763



CONTRATO

Contrato Nº: 045/2025
Inexigibilidade Nº 030/2025
Data: 04.04.2025
Objeto: Patrocínio Cultural, com incentivo fiscal da Lei Rouanet, na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento cultural mediante incentivo fiscal destinado ao apoio do BANPARÁ ao Projeto PRONAC Nº 238932 - Arte e Cultura por um Futuro Melhor, a ocorrer no período de 03 de março a 31 de dezembro de 2025, na cidade de Marituba/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada. Valor Total do Patrocínio: R\$-300.000,00 (trezentos mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 04.04.2025
Vigência: 04.04.2025 a 03.03.2026
Contratada: INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E ARTE – IPEARTE
Endereço: Lot. Parque Verde, nº 180, 181 e 182 a Margem da BR 316, Km 25 Bairro: Parque Verde
CEP: 67200-000 Marituba/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1194405

Contrato Nº: 063/2025
Inexigibilidade Nº 035/2025
Data: 29.04.2025
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento cultural denominado 35º Festival Dia das Mães, a ocorrer no período de 09 a 12 de maio de 2025, na cidade de Bonito/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada. Valor Total do Patrocínio: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 05.05.2025
Vigência: 05.05.2025 a 04.09.2025
Contratada: MUNICÍPIO DE BONITO
Endereço: Avenida Charles Assad, n. 399 - Centro
CEP: 68.645-000 Bonito/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1194473



PORTARIA

PORTARIA Nº 310, DE 05 DE MAIO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235, de 16 de Julho de 1997. CONSIDERANDO a regulamentação de cessão estabelecida no Decreto nº 795, de 29/05/2020, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/1279294
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a contar de 01/05/2025, os efeitos da PORTARIA Nº 563 de 11.06.2024 (DOE nº 35.856, de 17.06.2024) a qual cedeu a servidora NATERCIA TRINDADE PINTO JEHA, matrícula nº 57202055/2, cargo Médico, para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/TCM-PA, com ônus cessionário.

II - CEDER, a contar de 01/05/2025, a servidora NATERCIA TRINDADE PINTO JEHA, matrícula nº57202055/2, cargo Médico, pelo período de 02 (dois) anos, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/TCM-PA, com ônus ao cedente, mediante reembolso.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 05.05.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1194648

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 002, de 29 de abril de 2025
O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SES/PA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.144-CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE/PA nº 33.799 de 07 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO o item "n", inciso V, do art. 6º e art. 22, do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022 e alterações, que trata sobre a designação de servidor para conduzir o procedimento de compra/contratação por Sistema de Dispensa Eletrônica e da necessidade de realizar a adjudicação do objeto e sua devida homologação.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para atuarem como COORDENADOR e HOMOLOGADOR no Sistema de Dispensa Eletrônica, com vista à aquisição de bens e contratação de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, previstos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
1. Claudio dos Santos Silva, Matrícula: 5181534-1, CPF: 104.177.882-15 (Coordenador);
2. Marcelo da Silva Azevedo, Matrícula: 57215383-2, CPF: 721.922.402.87 (Coordenador);
3. Carlos Marió de Brito Kató, Matrícula: 5946576-1, CPF: 245.112.692-20 (Homologador).
Parágrafo único - Nos casos em que a Dispensa Eletrônica for fundamentada nos incisos III a VIII, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2022, a homologação deverá ocorrer exclusivamente pelo titular do Órgão.
Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA Nº 430, de 21 de agosto de 2023.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Santa Izabel do Pará, 29 de abril de 2025.
CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SES/PA

Protocolo: 1194543

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SES/PA/2023. PROCESSO Nº 2025/2097174
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE OURILÂNDIA DO NORTE
Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no art. 65, I, b, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Sétima, item 7.1, 7.5 e 7.6, do Contrato de Gestão nº 002/SES/PA/2023.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a redução na ordem de 5% do valor do Contrato de Gestão n.º 002/SES/PA/2023, com diminuição do percentual da Reserva Técnica para 2% e Custos Indiretos para 3% do valor bruto referente ao repasse de Custeio mensal, em atendimento ao Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024, Ofício nº 021/2024-SAGA/SES/PA e Memorando Circular – GAB/SES/PA, 27 de dezembro de 2024.
Data de Assinatura: 07/05/2025
Valor: Em razão dos ajustes decorrentes deste termo aditivo, o montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital fica estimado mensalmente em R\$ 8.170.117,13 (oito milhões, cento e setenta mil, cento e dezessete reais e treze centavos), totalizando um valor global de R\$ 98.041.405,56 (noventa e oito milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 meses.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.
Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE
CNPJ nº 44.563.716./0001-72 (Matriz)
End.: Avenida Cel. Guilherme de Arruda Castanho, n.º 496, Centro, Bernardino de Campos - SP
Ordenador: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1194802

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO: 2024/454293
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA – HRP
CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SES/PA/2018
Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde desenvolvidos no Hospital Regional Público do Araguaia.
Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores , referente ao reajuste por Dissídio Coletivo ou CCT do ano